



EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – Paraná **TORNA PÚBLICO** a abertura do **CADASTRO RESERVA** para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE MAUÁ DA SERRA**, visando atualizar o **CADASTRO RESERVA** para possíveis contratações temporárias sobre o caráter da função de **ESTAGIÁRIOS** de acordo com as normas instituídas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os interessados no cadastro de vaga para estagiário, deverão estar matriculados nas áreas afins, seja aos que se candidatarem as vagas destinadas ao Formação de Docentes (Ensino Médio) Técnico em Administração (Ensino Médio), Ensino Médio Normal, como as do Ensino Superior. Deverão também preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

1.1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes que tenham interesse em atender ao suprimento temporário de funcionários das escolas na rede municipal de ensino e das Secretarias Municipais.

1.1.3 O cadastro de reserva disponibilizado neste Edital possui caráter de contratação transitória.

1.1.4 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital. Nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas **expectativa de convocação e contratação**.

1.2.1 Fica reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda as suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> ou presencialmente na Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração e Planejamento.

1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

1.5 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

1.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição:

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato(a), respeitando os dispositivos abaixo:



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

A partir do dia 24 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

2.2 Local de inscrição e horário:

Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra Endereço:
Rua Ivaí, 54, Jd. São Luís, Mauá da Serra/PR.
Horário: das 8h às 11h / 13h às 16h30.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- 3.2 Cópia do CPF;
- 3.3 Comprovante de residência (dos últimos 3 meses);
- 3.4 Cópia da matrícula referente a etapa que está cursando; Os candidatos que iniciaram no ano de 2026, poderão entregar a Declaração de Matrícula.
- 3.5 Relatório de rendimentos, expedida pela secretaria do colégio ou da Universidade;

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).

4.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

4.2.1 Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;

4.2.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio, fax e ou telefone;

4.2.3 No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá assinar um documento de concordância com as normas estabelecidas;

4.2.4 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

4.2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

4.2.6 Idade mínima 14 anos.

5. PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

5.1 A seleção se dará em uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado.

5.2 Exclusivamente titulação, considerando-se, sucessivamente:



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 5.2.1 maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato);
- 5.2.2 maior média das notas anuais;
- 5.2.3 maior idade.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 6.1.1 Possuir maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário.
- 7.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Mauá da Serra.
- 7.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.
- 7.5 O referido representa cadastro de cargo reserva, podendo não haver o chamamento dos candidatos classificados.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

8.1 Os selecionados serão encaminhados a empresa responsável para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pela empresa até o 5º dia útil do mês subsequente.

Remuneração ensino médio: R\$ 750,00 para jornada semanal de 20 horas.

Remuneração ensino médio profissionalizante (técnico): R\$ 850,00 para jornada semanal de 20 horas;

Remuneração ensino superior: R\$ 1.100,00 para jornada semanal de 30 horas.

A jornada semanal para contratação será decidida de acordo com a necessidade de cada setor.

9. Disposições do Cadastro Reserva para as vagas de:

- 9.1 **Secretaria Municipal de Educação**



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE MAGISTÉRIO, NORMAL E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 3º ANO	30
ENSINO SUPERIOR	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	20

9.2 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
DEPTO. DE INFORMÁTICA: ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CURSO SUPERIOR CORRELATO	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
SETOR DE LICITAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, GESTÃO PÚBLICA OU ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
SETOR DE COMPRAS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ÁREA CORRELATA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
SETOR DE RECURSOS HUMANOS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE OU ÁREAS CORRELATAS	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
SETOR DE PATRIMÔNIO E FROTA: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 3º ANO	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA OU CONTABILIDADE	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	02

9.3 Secretaria Municipal de Saúde

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO - NORMAL	A DEFINIR	A PARTIR DO 3º ANO	01
ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ENSINO SUPERIOR - FISIOTERAPIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
---	------------------	--------------------------------	-----------

9.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO - NORMAL	MATUTINO	A PARTIR DO 3º ANO	01
ENSINO MÉDIO - NORMAL	VESPERTINO	A PARTIR DO 3º ANO	02

9.5 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	02

9.6 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 3º ANO	01

9.7 Secretaria Municipal de Esportes

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 3º ANO	01
ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01

9.8 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO SUPERIOR - MEDICINA VETERINÁRIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - AGRONOMIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA AMBIENTAL	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01

9.9 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 3º ANO	01
DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA, ARQUITETURA OU ÁREA CORRELATA	A DEFNIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia 05 de maio de 2026 no site da Prefeitura de Mauá da Serra
<https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>.

Mauá da Serra, 23 de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS 01/2026

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ MUNICÍPIO/UF _____

TELEFONE: _____

CANDIDATO (A) A VAGA DE: _____

DECLARO, que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 04/2026 e aceito expressamente suas normas.

Por serem verdadeiras as declarações e as informações prestadas acima, firmo o presente.

Mauá da Serra – Paraná, _____ de _____ de 2026

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)